



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.979

De 25 de junho de 2013

Autógrafo nº 129/13 – Projeto de Lei nº 132/13

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dá nova redação a dispositivos, da Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, alterada por leis posteriores, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de junho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Na Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências, são introduzidas as seguintes alterações:

Handwritten notes and signatures on the right margin.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – Ficam acrescentadas as letras “T”, “U”, “V”, “X”, ao inciso II, do artigo 12, mantidos os demais, com a seguinte redação:

Art. 12. [...]

I - [...]

II - [...]

T – Escola Legislativa - Diretor Presidente;

U – Escola Legislativa – Diretor Executivo;

V – Escola Legislativa – Diretor Acadêmico;

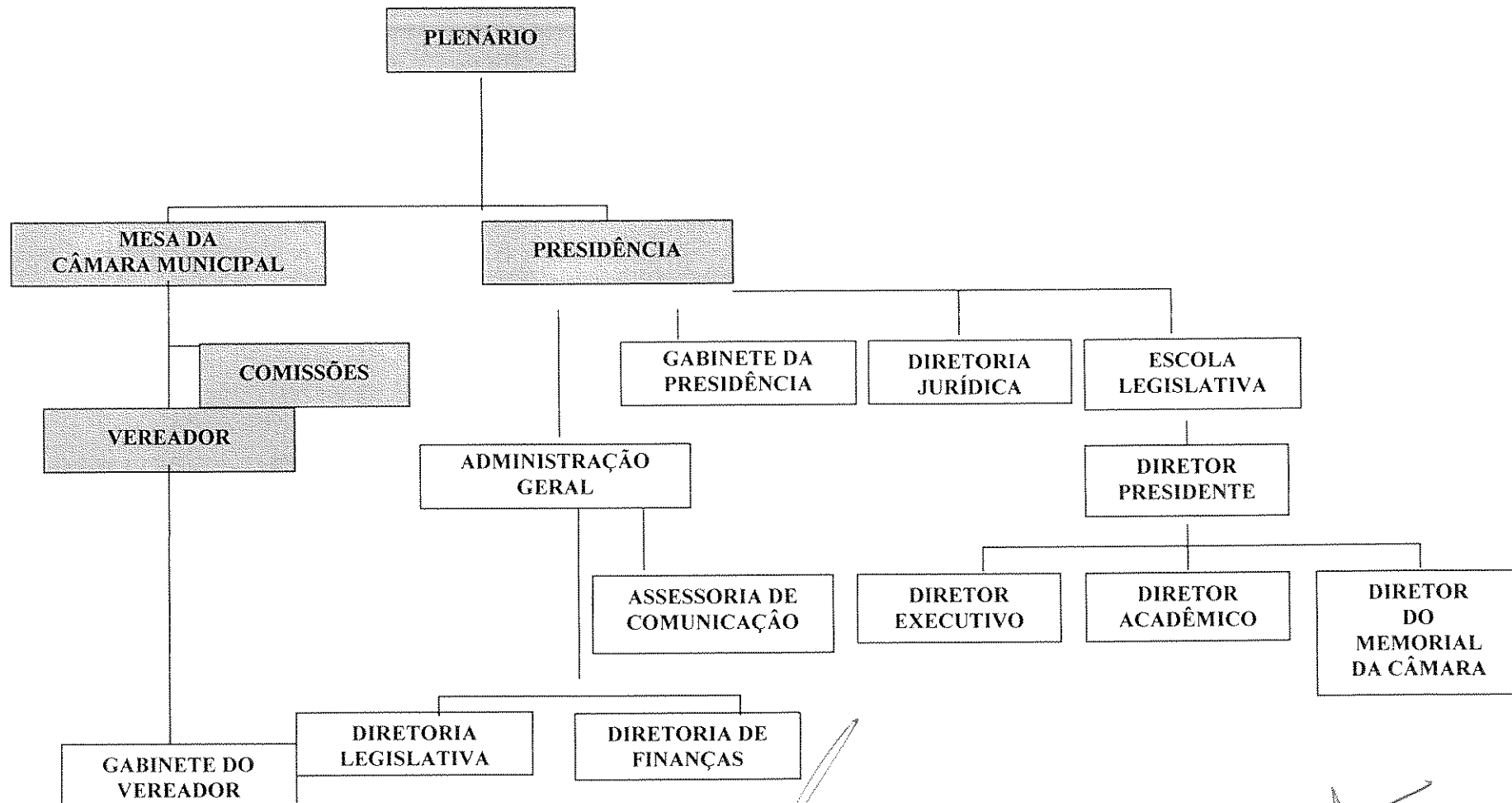
X – Escola Legislativa – Diretor do Memorial da Câmara.

II – O parágrafo único do artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. A representação gráfica esquemática da estrutura do Poder Legislativo do Município de Araraquara é a constante no organograma abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - O parágrafo 4º, do artigo 13, mantidos os demais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. [...]

§ 4º Os cargos e funções que integram o Gabinete da Presidência são os constantes

do quadro abaixo:

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Diretor Jurídico	1	ANEXO I, item 07
Procurador Jurídico	1	ANEXO I, item 24
Chefe do Gabinete da Presidência	1	ANEXO I, item 15
Chefe do Gabinete da Presidência Substituto	1	ANEXO I, item 15
Assessor de Imprensa	8	ANEXO I, item 05
Assessor de Imprensa Substituto	8	ANEXO I, item 05
Assessor Legislativo	2	ANEXO I, item 08
Assessor Legislativo Substituto	2	ANEXO I, item 08
Assessor de Gabinete	1	ANEXO I, item 04
Assessor de Gabinete Substituto	1	ANEXO I, item 04
Assessor de Segurança	1	ANEXO I, item 06
Assessor de Segurança Substituto	1	ANEXO I, item 06
Chefe de Comunicação	1	ANEXO I, item 11
Chefe de Comunicação Substituto	1	ANEXO I, item 11
Produtor Audiovisual	2	ANEXO I, item 18
Diretor Presidente	1	ANEXO I, item 29
Diretor Executivo	1	ANEXO I, item 30

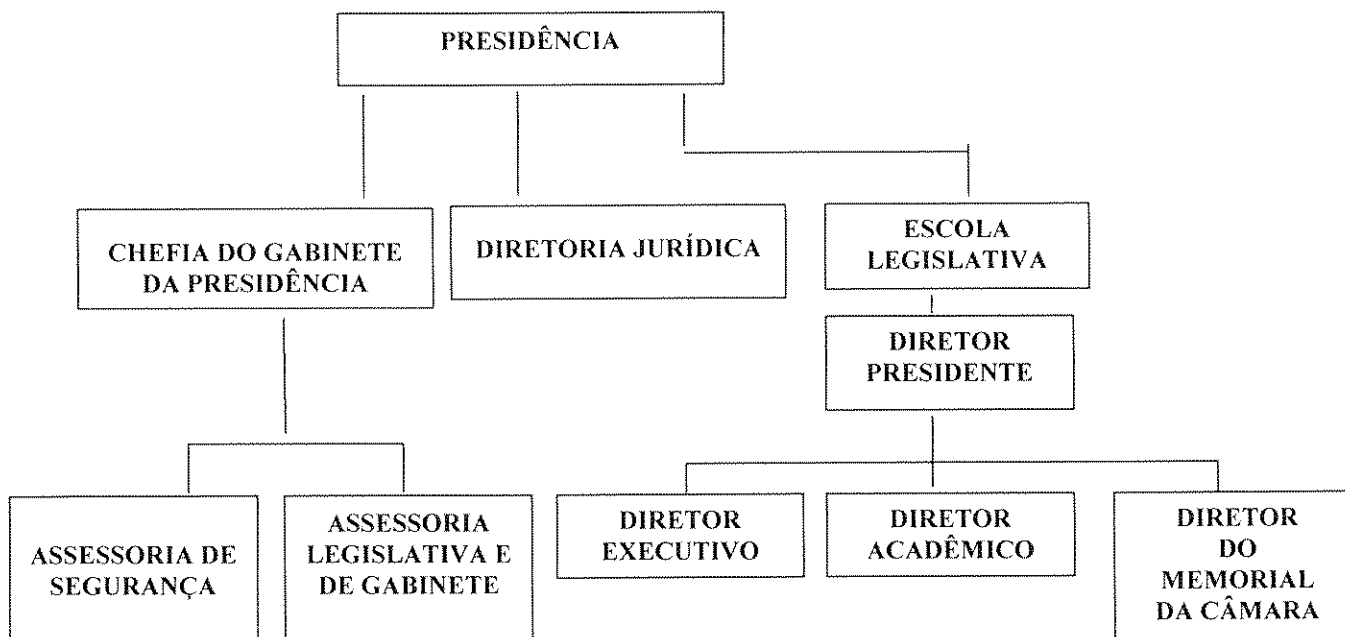


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diretor Acadêmico	1	ANEXO I, item 31
Diretor do Memorial da Câmara	1	ANEXO I, item 32

IV – O parágrafo 5º, do artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º A representação gráfico-esquemática da estrutura do Gabinete da Presidência é a constante do funcionograma abaixo:



V – Fica Revogado o inciso XIV, do artigo 18 mantido os demais:

Art. 18. [...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIV – Revogado.

VI – O artigo 22, mantido o seu parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. Os cargos, empregos e funções da Diretoria Legislativa são os constantes do

quadro abaixo:

NOME DO POSTO	Qtd	Pré-requisitos para investidura, descrição e padrão de vencimento
Diretor Legislativo	1	ANEXO I, item 17
Assessor Técnico	1	ANEXO I, item 09
Chefe de Expediente do Poder Legislativo	1	ANEXO I, item 12
Assistente de Plenário	3	ANEXO I, item 10
Assistente Técnico Legislativo	3	ANEXO I, item 28
Agente Administrativo	14	ANEXO I, item 02

Parágrafo único. [...]

VII – No Anexo I, ficam acrescidos itens, nomenclaturas, padrão, tipo de posto e descrição de atribuições, mantidas as demais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

NOMENCLATURA, REFERÊNCIA, PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
29.	DIRETOR PRESIDENTE (Escola Legislativa)	Sem remuneração	CARGO , exercido por parlamentar, nomeado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araraquara, atuando na Escola Legislativa, não fazendo jus a nenhum acréscimo no subsídio da vereança nem tampouco remuneração específica para o exercício deste cargo, ao qual compete: <ul style="list-style-type: none">▪ representar a Escola do Legislativo junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades e instituições externas;▪ Coordenar todo funcionamento da escola legislativa;▪ Articular e estabelecer parcerias;▪ Demais atribuições inerentes ao cargo.
30.	DIRETOR EXECUTIVO (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato).	FUNÇÃO DE CONFIANÇA , tendo como pré-requisito, no mínimo, três anos de efetivo exercício na Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Diretor Presidente da Escola Legislativa, com jornada de trabalho livre, compete-lhe: <ul style="list-style-type: none">▪ Operacionalizar a execução orçamentária e patrimonial da Escola Legislativa;▪ Administrar os equipamentos, materiais e necessidades da Escola Legislativa;▪ Realizar o planejamento e a prestação de contas;▪ Demais atribuições inerentes à função.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
31.	DIRETOR ACADÊMICO (Escola Legislativa)	110	CARGO EM COMISSÃO , subordinado diretamente ao Diretor Presidente da Escola Legislativa, com jornada de trabalho livre, compete-lhe: <ul style="list-style-type: none">▪ Coordenação acadêmica;▪ Constituição da grade curricular;▪ Constituição e reformulação do projeto pedagógico;▪ Articulação e desenvolvimento de projetos de pesquisa propostos pela Escola Legislativa;▪ Demais atribuições inerentes ao cargo.
32.	DIRETOR DO MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato).	FUNÇÃO DE CONFIANÇA , tendo como pré-requisito, no mínimo, três anos de efetivo exercício na Câmara Municipal, subordinado diretamente ao Diretor Presidente da Escola Legislativa, com jornada de trabalho livre, compete-lhe: <ul style="list-style-type: none">▪ Coordenar a organização, o resgate, a manutenção e a criação de um acervo próprio a memória dos fatos políticos, administrativos e sociais, considerados indispensáveis para a história local, ocorridos no Município, desde sua emancipação política e administrativa;▪ Criar um acervo iconográfico, cartográfico, audiovisual e documental, obtido através de doações, achados e legados;▪ Desenvolver e implantar instrumentos para a Escola Legislativa no intuito de publicizar os trabalhos, parcerias e cursos realizados, contribuindo para a agilidade e transparência no acompanhamento online do trabalho da EL e do Poder Legislativo municipal;▪ Demais atribuições inerentes à função.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – No Anexo II, planilha de fixação remuneratória, fica acrescida a nomenclatura abaixo, mantidas as demais:

ANEXO II

PLANILHA DE FIXAÇÃO REMUNERATÓRIA

Padrão	Valor (em Reais) / Faixa Pont.	Nome do Cargo, Emprego ou Função	Natureza	Nível de Escolar.	Resp. s/ Bens e Valores	Grau de Complexidade das atribuições	Nível Hierárquico dos subordinados
110	R\$ [...]	Diretor Acadêmico	Direção	n.i.	Alto	Alto	n.i

IX – O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

Cargos de Provimento “Em Comissão”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão (Faixa Única)
25	ASSESSOR DE GABINETE	07-A	35	ASSESSOR DE GABINETE	103
25	ASSESSOR DE GABINETE SUBSTITUTO	07-A	35	ASSESSOR DE GABINETE SUBSTITUTO	103
06	ASSESSOR DE IMPRENSA	05	08	ASSESSOR DE IMPRENSA	108
06	ASSESSOR DE IMPRENSA SUBSTITUTO	05	08	ASSESSOR DE IMPRENSA SUBSTITUTO	108
01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	06	01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	106
01	ASSESSOR DE SEGURANÇA SUBSTITUTO	06	01	ASSESSOR DE SEGURANÇA SUBSTITUTO	106
01	ASSESSOR JURÍDICO	04	01	DIRETOR JURÍDICO	110
14	ASSESSOR LEGISLATIVO	07	19	ASSESSOR LEGISLATIVO	105
14	ASSESSOR LEGISLATIVO SUBSTITUTO	07	19	ASSESSOR LEGISLATIVO SUBSTITUTO	105
01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	108-A	01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	108-A
01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO	108-A	01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO	108-A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

Cargos de Provimento “Em Comissão” (continuação... fl.º 02/2)

01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	109
01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO	01	01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO	109
-	----- -----	---	01	DIRETOR ACADÊMICO (Escola Legislativa)	110
97			132		

X – O Anexo V passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE

“Funções de Confiança”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão (Faixa Única)
01	ADMINISTRADOR GERAL	111	01	ADMINISTRADOR GERAL	111
01	DIRETOR FINANCEIRO	110	01	DIRETOR FINANCEIRO	110
01	DIRETOR LEGISLATIVO	110	01	DIRETOR LEGISLATIVO	110
01	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	108	01	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	108
01	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	108	01	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	108
01	CHEFE DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO	108	01	CHEFE DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO	108
01	CHEFE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	108	01	CHEFE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	108
01	COORDENADOR DE MATERIAIS	108-B	01	COORDENADOR DE MATERIAIS	108-B
01	COORDENADOR DE RH	108-B	01	COORDENADOR DE RH	108-B
-	-----	---	01	DIRETOR EXECUTIVO (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato)
-	-----	---	01	DIRETOR DO MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (Escola Legislativa)	Tabela Especial (Ato)
09			11		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XI – O Anexo VI passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Efetivo”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade de	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão-Faixa
02	PRODUTOR ADIDIOVISUAL	7-A	02	PRODUTOR AUDIOVISUAL	7-A
01	ALMOXARIFE	7-A	01	ALMOXARIFE	7-A
05	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	5-A	03	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	5-A
17	AGENTE ADMINISTRATIVO	3-A	22	AGENTE ADMINISTRATIVO	3-A
03	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	7-A	03	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	7-A
01	PROCURADOR JURÍDICO	11-A	01	PROCURADOR JURÍDICO	11-A
02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7-A	02	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	7-A
03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5-A	03	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5-A
01	TESOUREIRO	7-A	01	TESOUREIRO	7-A
35			38		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII - O Anexo IX, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX
QUADRO DE PESSOAL – TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

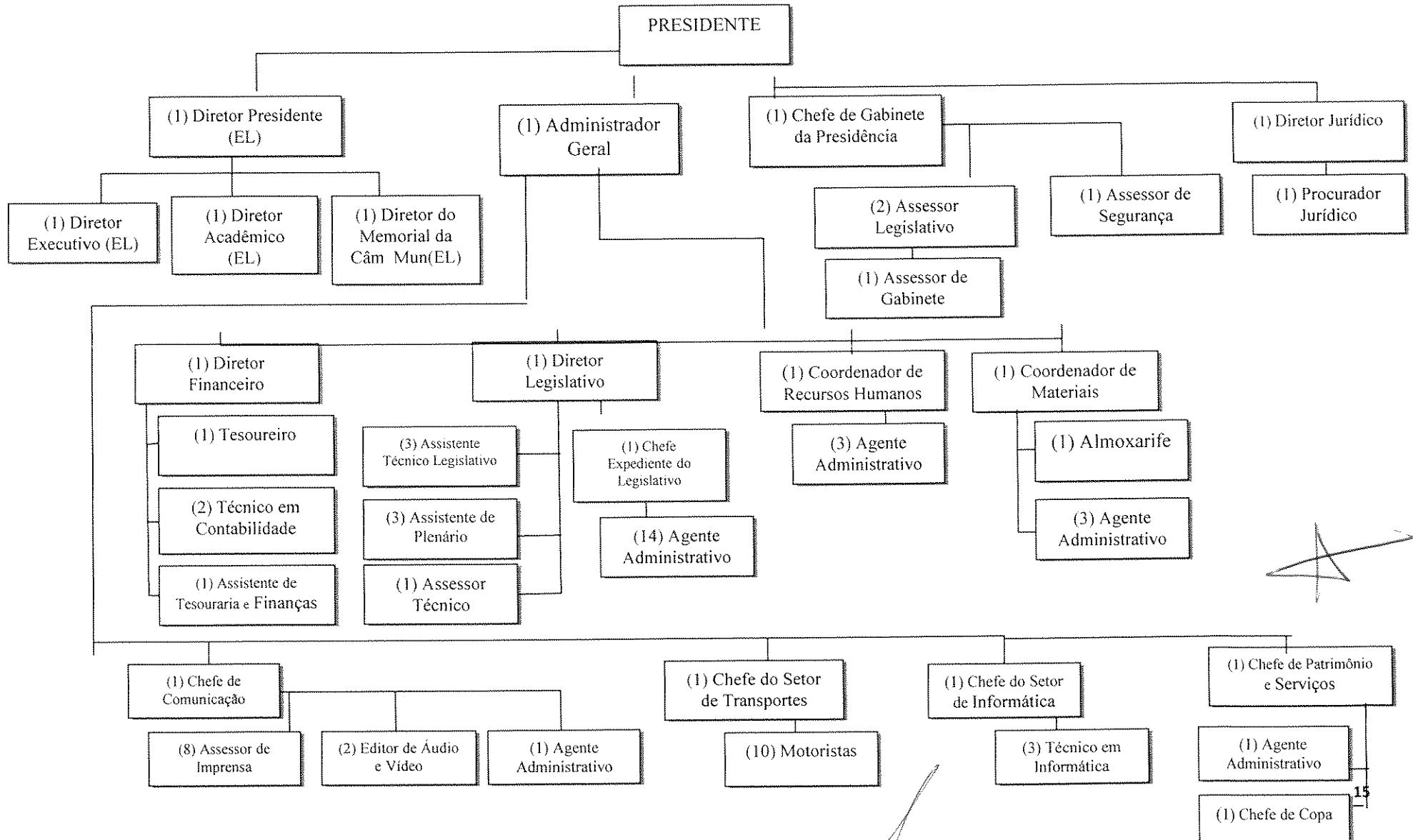
Cargos, Empregos ou Funções:	Total:
<u>ANEXO III</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Em Comissão”	132
<u>ANEXO IV</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Empregos “Por Tempo Determinado”	01
<u>ANEXO V</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE “Funções de Confiança”	11
<u>ANEXO VI</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Efetivo”	38
<u>ANEXO VII</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Empregos de Provimento “Efetivo”	10
<u>ANEXO VIII</u> QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR Cargos e Empregos em Extinção na Vacância	08
TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES.....	200

XIII – O Anexo X – Organograma Geral, passa a vigorar com as seguintes alterações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO X – ORGANOGRAMA GERAL (segue...)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").